



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 152/89

Ementa:

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 005/88 - CRH/DAD/UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão examinadora do referido concurso,

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 22 de março do corrente ano,

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 003491/88-52,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 005/88-CRH/DAD/UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério Superior, **área de Geologia Estrutural**, em que foi aprovado o candidato **FARID CHEMALE JÚNIOR**.

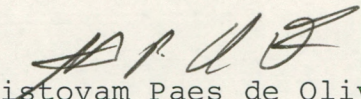


Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 152/89

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 2(dois) anos, contados da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 25 de abril de 1989.


Prof. Cristovam Paes de Oliveira
Presidente